

JORNAL

FENAJUFE EM PAUTA

6º EDIÇÃO | JANEIRO 2025 | ANO 2



Federação expôs as questões que permearam as lutas em 2024 e pediu para que o novo presidente do STF desse maior priorização na análise dos pontos apresentados; muitos deles aguardam encaminhamento apenas do Supremo.

STF admite Fenajufe como Amicus Curiae em RE

PÁG. 2

Manual orienta sindicatos no cadastro de propostas para o 12° Congrejufe

Pedido de equiparação do auxílio-alimentação com o TCU é encaminhado

PÁG. 4

E mais...

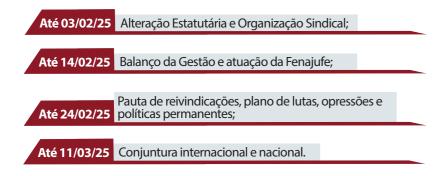


Fenajufe encaminha manual de instruções aos sindicatos para cadastro de propostas ao 12° Congrejufe

Servidoras e servidores precisam ficar atentos para não perder os prazos; o evento ocorrerá em Foz do Iguaçu (PR), entre os dias 26 de abril e 1º de maio de 2025

A Fenajufe encaminhou aos sindicatos de base, na sexta-feira, dia 10, o manual de instrução para o cadastramento das propostas de resoluções na Plata-forma de Gerenciamento de Eventos. Os prazos para envio das proposições ao 12º Congresso Nacional da Federação – Congrejufe – já estão abertos, portanto, servidoras e servidores precisam ficar atentos para não perder as datas das inscrições no sistema; o evento ocorrerá em Foz do Iguaçu (PR), entre os dias 26 de abril e 1º de maio de 2025.

A Federação recomenda uma leitura minuciosa do manual para garantir o envio correto, conforme os requisitos estabelecidos na plataforma. Desse modo, o sistema está disponível para o cadastro das seguintes pautas:





Confira o passo a passo no QR Code:





Importante 1

Não haverá inscrições de propostas durante a realização do Congrejufe, apenas edição de proposições com base em acordos. Essa medida visa dar condições para que os(as) congressistas possam analisar as propostas com antecedência, tendo em vista que todas as propostas serão publicadas no site da Fenajufe, bem como enviadas aos sindicatos. O objetivo é a preparação para o debate nos grupos de trabalho durante o congresso – colaborando nos esclarecimentos na hora das votações.

Importante 2

As propostas estarão disponíveis, segundo o calendário publicado, para conhecimento e discussão. Porém, somente serão DELIBERADAS no Congrejufe, aquelas cujos proponentes tenham sido eleitos delegados(as) ou observadores(as) até a data final de escolha dos participantes, em 15 de marco.

Importante 3

Para validação das propostas serão necessários 3 (três) endossos, a ser indicado ao final do cadastramento no sistema. A validação da proposta se dará pelos endossantes, por e-mail, que será enviado de forma automática.

Raphael de Araújo

EXPEDIENTE

Supervisão - Coordenação de Imprensa e Comunicação

Luciana Carneiro Fernanda Lauria Márcia Pissurno Projeto Gráfico - Paula Morena

Logotipo - Rap Design

Textos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Arauio

Fotos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael

Colaboração: Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União Endereço - SCS, Quadra 2, Bloco "C", Edifício Serra Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

Telefone - (61) 3962 - 8925 **E-mail -** imprensa@fenajufe.org.br



Fórum de Carreira
Em reunião com o ministro Fachin, Fenajufe cobra contraproposta do STF

O ministro assumirá a presidência da Suprema Corte em setembro

A Fenajufe esteve reunida no final da tarde da terça-feira (14) com o próximo presidente do STF, Ministro Edson Fachin. No encontro, a Federação cobrou contraproposta do STF ao anteprojeto de reestruturação da carreira discutida no Fórum do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Estiveram presentes as coordenadoras Sandra Dias, Soraia Marca e Luciana Carneiro além da advogada Larissa Awwad, da Assessoria Jurídica Nacional da Federação (AJN – Cezar Britto Advocacia). O ministro assumirá a presidência do STF no mês de setembro.

O ponto central do encontro foi cobrar o andamento das questões discutidas e aprovadas no Fórum de carreira como o reenquadramento dos auxiliares judiciários, a proposta de reestruturação de cargos e salários do PJU e apresentar demais pautas da categoria.

Na ocasião, a Fenajufe expôs as questões que permearam as lutas em 2024 e pediu para que o novo presidente do STF desse maior priorização na análise dos pontos apresentados; muitos deles aguardam encaminhamento apenas do Supremo.

A Fenajufe lembrou, ainda, que as reuniões do Fórum de carreira serão retomadas em fevereiro. Dentre os temas apresentados no compilado de demandas, as coordenadoras trataram:

Reenquadramento dos auxiliares judiciários

Nesse ponto, as coordenadoras reafirmaram a necessidade de corrigir uma distorção da lei 12.774/2012 que tratou do tema e não contemplou todos os servidores ocupantes do cargo. Importante destacar que a proposta já foi aprovada no fórum de carreira em 2022 e que precisa ser en-caminhada pelo Supremo;

Auxílio-nutrição

A Fenajufe apresentou ao ministro a proposta de criação do auxílio-nutrição, destinado a aposentados(as) e pensionistas, como medida para garantir segurança alimentar, qualidade de vida e assistência adequada em um momento de maior vulnerabilidade econômica e social. A Fenajufe levou a proposta ao Ministério de Gestão e Inovação (MGI) em 2024.



A Fenajufe argumentou sobre a importância de se observar a realidade existente nos regionais e sessões judiciárias, que é distinta daquela dos tribunais superiores, para implementação da proposta definida no Fórum. O texto-base referente ao tema foi aprovado na reunião do Fórum ocorrida ainda em outubro de 2024. Importante ressaltar que o texto final da proposta definido na 2^a assembleia plenária do Fórum contempla condições de igualdade nos critérios de avaliação do AQ, com manutenção de uma mesma base de cálculo e aumento dos percentuais já existentes, incluindo o adicional de treinamento, inclusão de certificados de adicional de certificação; possibilidade de acumulação de até 30% do último padrão do cargo de analista estendendo o benefício a aposentados(as) que apresentarem certificações obtidas durante o período ativo. Entretanto, a implementação do AQ foi condicionada a disponibilidade orçamentária.

Malha salarial

A Federação reforçou a luta em defesa da diminuição salarial entre analistas e técnicos e a equiparação dos analistas ao ciclo de gestão do executivo.

Assédio moral

Outra questão apresentada foi o apelo ao combate e enfrentamento aos casos de assédio moral e discriminação recorrentes nos tribunais regionais. São várias as denúncias levadas aos tribunais e às entidades representativas da categoria. As comissões têm demonstrado despreparo no acolhimento e apuração das denúncias. Em novembro de 2024, o CNJ realizou seminário que discutiu o tema. Na reunião foi reforçada a importância da implementação prática das resoluções do CNJ.

Joana Darc Melo

Auxílio-alimentação Fenajufe encaminha pedido de equiparação com o TCU

A solicitação pode acarretar em um reajuste aproximado de 28,09% no auxílio-alimentação da categoria (R\$ 391,32)

A Fenajufe encaminhou, na sexta-feira (10), um ofício aos órgãos do Poder Judiciário da União (PJU) e ao Ministério Público da União (MPU) solicitando a equiparação do valor do auxílio-alimentação dos servidores e servidoras ao praticado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A solicitação baseiase na Portaria-TCU nº 182, de 23 de dezembro de 2024, que fixou o benefício em R\$ 1.784,42.

Atualmente, o valor do auxílio-alimentação aplicado no PJU e no MPU é de R\$ 1.393,10. A equiparação pode acarretar em um reajuste de aproximadamente 28,09% no

auxílio-alimentação da categoria (R\$ 391,32).

No documento, a Federação destaca que a medida busca promover isonomia e valorização dentro da Administração Pública Federal, assegurando uniformidade nos benefícios concedidos aos(às) servidores(as). A Fenajufe ainda reforça que a iniciativa é viável, principalmente, após a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, consolidada na Lei nº 15.080/2024, que permitiu reajustes acima da inflação para benefícios de servidores(as) públicos federais.

Vale lembrar que a atuação estratégica da Federação foi decisiva para que isso ocorresse. Durante a tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), a Fenajufe articulou a exclusão do art. 122 do texto original, que limitava os reajustes de benefícios - como auxílio-alimentação e assistência pré-escolar - à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Essa conquista abriu espaço para reajustes mais

significativos, desvinculados de índices inflacionários.

A Federação reforça a necessidade de assegurar ganhos reais, condizentes com o aumento do custo de vida, para garantir a segurança alimentar dos servidores e suas famílias. Contudo, lembra que muitos tribunais ainda alocam verbas insuficientes, dificultando a implementação desses benefícios em valores compatíveis e justos para categoria - bem diferente do tratamento dado às reivindicações dos magistrados, que recebem maior prioridade no orçamento, evidenciando a disparidade entre categorias igualmente importantes na prestação do serviço jurisdicional.

Diante desse cenário, a Federação solicita que os órgãos do PJU e MPU tomem medidas imediatas para implementar os novos valores, reservando as dotações necessárias. Essa ação é fundamental para garantir melhores condições de vida e trabalho aos servidores e servidoras.

Fernanda Miranda



Legitimidade extraordinária das Federações para a defesa das categorias: STF admite Fenajufe como Amicus Curiae em RE



O Supremo Tribunal Federal admitiu a Fenajufe como Amicus Curiae em recurso extraordinário que discutirá a possibilidade de apresentação de Ações Coletivas por parte das federações nas localidades em que não existam sindicato regularmente registrado, possibilitando a defesa dos direitos das categorias sem representação local.

É o que propõe o "Tema de Reper-

cidir pela admissão, o ministro relator, Nunes Marques, reconheceu a expertise da Fenajufe para atuar no caso, considerando a histórica atuação da entidade na defesa de seus sindicatos filiados e de todos os segmentos neles representados.

Ao pleitear sua admissão, a Fenajufe reforçou que a legitimidade temporária/extraordinária das Federações para trabalhar em defesa das categocussão Geral nº 1.355", a ser julgado rias que não possuam entidade sindino âmbito do RE nº 1.520.376. Ao de- cal encontra amparo no que diz a pró-

pria Constituição Federal. Destacou, ainda, seu papel contributivo para o Poder Judiciário, Ministério Público e para a sociedade como um todo.

O advogado Renato Bastos Abreu, da Assessoria Jurídica Nacional, (AJN--Cezar Britto Advocacia), avalia que "o acompanhamento cotidiano das atividades das entidades sindicais de Primeiro Grau e a luta pelos direitos das categorias enquanto entidade de nível superior revelam a plena capa-

cidade para a atuação extraordinária das Federações, ao passo em que se garante o cumprimento do que define o artigo 8º, inciso III, da Constitui-

A Fenajufe acompanhará a tramitação e despachará com os ministros da Suprema Corte com entrega de memoriais, quando da inserção do processo em pauta.

Joana Darc Melo



A conquista do nível superior (NS) como requisito para ingresso nas carreiras de técnico do Poder Judiciário da União (PJU) e do Ministério Público da União (MPU) representa um marco histórico para as servidoras e servidores. Essa evolução já é uma realidade em diversos concursos recentes do Judiciário, como os do TRT-15, TRF-3, TRF-2 e TRT-10, e foi novamente reforçada com o lançamento do edital do MPU, que abriu inscrições para 152 vagas imediatas, além de cadastro reserva, no último dia 8 de janeiro.

A Fenajufe desempenhou um papel fundamental nessa conquista. Sua articulação política garantiu a aprovação das emendas legislativas que consolidaram o NS, incluindo a mobilização junto ao Congresso Nacional em torno dos projetos de lei (PL 3662/21, do TJDFT, e PL 2969/22, da PGR), que foram aprovados e deram origem às Leis nº 14.456/2022, que garantiu o NS para técnicos do PJU, e nº 14.591/2023, para técnicos do MPU.

A exigência de formação em nível superior para ingresso na carreira de técnico é uma demanda histórica da categoria, que luta pela valorização da carreira e pelo aprimoramento do serviço prestado à população.

De acordo com o 2º Censo do Poder Judiciário de 2023, 84% dos servidores do PJU possuem nível superior completo. No MPU, esse índice chega a 90% entre os técnicos. Esses dados comprovam que o NS como forma de ingresso acompanha a evolução e a necessária qualificação para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Em defesa do NS, a Fenajufe tem intensificado sua atuação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tramitação das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7709 referente ao PJU, de relatoria do ministro Cristiano Zanin e a ADI 7710, relacionada ao MPU, que está sob análise do ministro Dias Toffoli.

Fernanda Miranda



NÃO PERCA NENHUMA NO DE-



SIGANOSSAS REDES SOCIAIS

www.fenajufe.org.br